



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 485/GDGSET.GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do ATO GDGSET.GP Nº 240, de 19 de maio de 2017,
passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º.....
.....

Parágrafo único. Nas ausências e afastamentos do coordenador, o servidor
JOMAR PEREIRA DA SILVA, código 33600, atuará como coordenador substituto do Comitê de
Sustentabilidade Solidária.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO